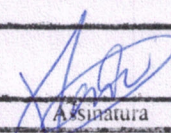




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 4952/2021

PUBLICADO
Dia <u>05 / 05 / 2021</u>
Jornal <u>D.O.M. - nº 2717</u>
 Assinatura

**"REVOGA O DECRETO 4201/2017,
COMPÕE NOVO CONSELHO
MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR - CAE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando a disposição da Lei Municipal nº 301/2001 e o Decreto 230/2001 que regulamentou a atribuição do CAE:

DECRETA

Art. 1º - Ficam Nomeados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE para o **Quadriênio 2021/2025**.

I - Segmento Poder Executivo:

- a) Titular - Elquer de Souza Neves;
- b) Suplente - Gislaire Correia Julio;

II - Segmento Profissionais da Área da Educação:

- a) Titular - Rute Borges dos Santos;
- b) Suplente - Izabel Cristina Fernandes Gomes;
- c) Titular - Marcia Cristina Guelfi Fernandes;
- d) Suplente - Luciana Aparecida Bomfim;


Thalles Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04
ASSESSORIA JURÍDICA

III - Segmento Pais de Alunos:

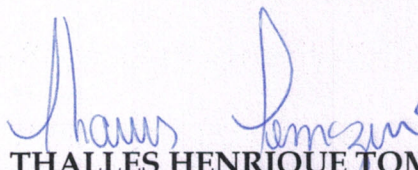
- a) Titular - Valquiria do Nascimento Silva;
- b) Suplente - Adriana Cristina dos Santos;
- c) Titular - Adriana Rosa Severo;
- d) Suplente - Ana Paula Ritter Cabral Ferreira.

IV - Segmento Sociedade Civil:

- a) Titular - José Luiz Beraldo;
- b) Suplente - Everton Bortolotto de Oliveira;
- c) Titular - Marlene Alves Martins;
- d) Suplente - Luzia Aparecida Miranda;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto **4201/2017** e as demais disposições em contrárias.

Gabinete da Prefeitura de Itaquirai - MS, 04 de maio de 2021.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal